

# **Idosos têm isenção do IPTU 2026 em algumas cidades. Saiba quais**

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 31 de janeiro de 2026



Para muitos idosos, a aposentadoria significa uma adaptação a uma renda fixa limitada. Nesse cenário, qualquer alívio financeiro faz diferença, e a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) surge como um instrumento importante para reduzir despesas com moradia, garantindo maior conforto e segurança financeira.

Diversas prefeituras do país oferecem a isenção do IPTU para pessoas com idade acima de 60 ou 65 anos, dependendo do município. O benefício permite que idosos com renda limitada deixem de pagar o imposto sobre o imóvel em que residem, desde que cumpram critérios específicos.

Entre os principais requisitos estão: possuir apenas um imóvel, utilizá-lo exclusivamente como residência, comprovar idade mínima e, em algumas cidades, ter renda familiar dentro de limites estabelecidos pela prefeitura.

## **Algumas cidades que oferecem a isenção em 2026 incluem:**

- São Paulo (SP): idosos com mais de 65 anos e renda familiar até três salários mínimos;

- Rio de Janeiro (RJ): idosos com 65 anos ou mais, renda limitada e imóvel residencial;
- Belo Horizonte (MG): para quem não possui outros imóveis e atende ao limite de renda;
- Curitiba (PR): idade mínima de 65 anos e renda familiar inferior a cinco salários mínimos;
- Porto Alegre (RS): idade mínima de 65 anos, imóvel único e renda compatível com o critério da prefeitura.

Para solicitar a isenção, o idoso deve verificar os critérios específicos da sua cidade, reunir documentos como comprovante de residência e renda, e enviar a solicitação presencialmente ou pela internet, conforme o município. Em algumas cidades, o benefício precisa ser renovado anualmente.

Especialistas recomendam atenção aos prazos e, se necessário, buscar orientação de um contador ou assistente social para garantir que a solicitação seja feita corretamente e sem erros.

Fonte: Dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 31/01/2026/07:53:16

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 981177649](tel:(93)981177649).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*